



LEI MUNICIPAL Nº 919
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado **Unidade Básica de Saúde – UBS “NEY ALBINO DE OLIVEIRA”**, o Prédio Público localizado na Rua 03, Lote 02, Quadra 04 – Bairro da Paz – Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 19 de Agosto de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 648, de 01/12/2022

5

6

7

8

9



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 919/2024**

LEI MUNICIPAL Nº 919

DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre Denominação de Prédio Público e dá outras providências”

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominado Unidade Básica de Saúde – UBS “NEY ALBINO DE OLIVEIRA”, o Prédio Público localizado na Rua 03, Lote 02, Quadra 04 – Bairro da Paz – Município do Careiro/AM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 19 de Agosto de 2024.

NATHAN MACENA DE SOUZA

Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO

Secretária de Adm. e Planejamento

Port. 648, de 01/12/2022

**Publicado por:
ALICIO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR
Código Identificador: 3C8EWXUKF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/08/2024 - Nº 3681. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

1

c

7

4

3

2

1

1

6

2